DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.445, DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista", e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista".

Art. 2º - A "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista", acontecerá anualmente, na semana do dia 02 de abril.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 10 de maio de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2587 /2021, de autoria do Vereador Marli Vale.

Portarias

PORTARIA Nº 7.756 DE 10 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre férias prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio à Servidora Municipal, conforme relação abaixo:

- Lotação: Auditoria Geral do Município

• Kelen Criscoulo Caetano, Auxiliar Administrativo, período aquisitivo: 31/12/2010 a 29/12/2016, com gozo em 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de maio de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 7.757, DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 7.709/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 7.709/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de maio de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de maio de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete